



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO N.º 091/2023

Estabelece Luto Oficial no Município de Ângulo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **Rogério Aparecido Bernardo**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º)- Estabelecer LUTO OFICIAL no Município de Ângulo, em virtude do falecimento da Senhora ADELIA DE SOUZA PROFETA, mãe do Vice-Prefeito Municipal de Ângulo, ocorrido no dia 30-06-2023.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 30 de Junho de 2023.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal